PORTARIA N° 9627.09, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Exonera em 06 de março de 2024, do cargo efetivo de operário que exerce **ENOIR BECHERT** e ao final declara vago o cargo por ele ocupado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar em 06 de março de 2024, conforme processo Administrativo n°.256/2024 e amparado pelo Art.150, combinado com o Art. 147, Inciso II da Lei Complementar n°.002 de 05/04/1990, **o** Servidor Municipal **ENOIR BECHERT**, do Cargo Efetivo de Operário, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos e declara vago o cargo por ele ocupado, sendo os valores rescisórios depositados em sua conta informada para a percepção dos salários, até a data de 07/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 06 de março de 2024.

Ciente em: Enoir Bechert

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento